



Decreto N° 3813 - de 19 de Junho de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1189, 19 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.04.02.10.302.0011.2.0052-1.600.069 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	- - - - R\$	734.614,78
2.04.02.10.305.0011.2.0057-1.600.069 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - R\$	8.422,96
2.04.02.10.301.0011.1.0013-1.601.069 - 4.4.72.51.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - R\$	601.222,05
2.04.02.10.302.0011.2.0053-1.601.069 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	- - - - R\$	63.721,75
2.04.02.10.301.0011.1.0013-1.601.069 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - R\$	61.810,10
2.04.02.10.301.0011.2.0048-1.601.069 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - R\$	84.749,93
2.04.02.10.302.0011.2.0052-1.601.069 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	- - - - R\$	316.451,45
2.04.02.10.305.0011.2.0057-1.601.069 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - R\$	29.340,04
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.900.333,06
Total da Unidade 04	- - - - R\$	1.900.333,06
Total da Instituição 02	- - - - R\$	1.900.333,06
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	1.900.333,06

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 19 de Junho de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.526-**